



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 309/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **FABIO LUIZ BARBIERI**, para acompanhar e fiscalizar as ATAS abaixo relacionado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 – PESADÃO AUTO PEÇAS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT. **(ITENS 1, 2, 3 e 4)**

VALOR: R\$ 2.178.750,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

2-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 – AUTO PEÇAS COOPAL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT **(ITENS 7,8 e 9)**

VALOR: R\$ 598.750,00 (quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais)


Divino Henrique R. dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

3-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021 – SO PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, (ITEM 10)

VALOR: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

